



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 31105119

Carla Luiza Perussatto
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 4.046/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 32/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo como objeto a realização de campeonatos de futsal nas modalidades livre e veteranos, no âmbito do Município de Bozano.

Titular: **André Roque Stochero** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

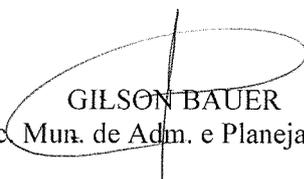
Suplente: **Elói José Cigana** – Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 31 de maio de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento